

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

EDITAL Nº 03/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – FaE/UEMG, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA, para o **segundo semestre de 2020**.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <<http://www.uemg.br>> e na página eletrônica do Programa, no endereço <<http://www.ppgeduc.uemg.br>>.

LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (FaE/UEMG) situado à rua Paraíba, nº 29, ou rua Paraíba nº 232, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG. Enquanto perdurar o período de excepcionalidade causado pela pandemia de COVID-19 as aulas serão ministradas de forma remota.

1.2. As disciplinas ocorrerão de acordo com o cronograma disposto no item 4 deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será nos dias **21 a 26 de outubro de 2020 (até as 16h do dia 26 de outubro)**.

2.2. A inscrição deverá ser feita pelo formulário online disponível no link:

<https://forms.gle/PzcNy85WLctRiwmr9>.

2.3. Cópia simples e legível dos documentos listados abaixo, deverão ser encaminhados

no formato PDF para o seguinte e-mail: <psisolada.mestrado@uemg.br>. O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, após conferência da documentação solicitada.

- a) Diploma e histórico da graduação e diploma da pós-graduação, se for o caso. Na ausência dos diplomas de graduação ou de pós-graduação, deverá ser apresentado documento equivalente, expedido pela secretaria acadêmica da instituição de origem.
- b) RG e CPF.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.

2.4. Caso a documentação não esteja conforme disposto neste Edital caberá o indeferimento da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.2. A avaliação compreenderá a análise da documentação disposta no **item 2.3** e critérios conforme barema apresentado abaixo:

Critério	Pontuação
Análise do Currículo Lattes considerando a área de formação do candidato (a), a relação da trajetória com a área da educação e experiência/tempo de docência na educação básica e no ensino superior em áreas afins da educação.	50
Análise da justificativa apresentada pelo (a) candidato (a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a ementa da disciplina.	50
TOTAL	100 pontos

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS

Disciplina	Professor	Carga Horária	Créditos	Data/Hora	Vagas
Seminários de Temas Contemporâneos: Paulo Freire	Profa. Cirlene Cristina de Sousa Prof. Francisco André Martins da Silva	45h	3.0	Segundas-feiras 14 às 17h	4

Subjetividade, Constituição do Sujeito e Formação Humana	Prof. Luiz Fernando Zanetti	45h	3.0	Quartas-feiras 19h às 22h	4
Cultura, memória e educação	Profa. Lana Mara de Castro Siman	45h	3.0	Quartas-feiras 14 às 17h	4
Políticas Públicas para a Educação Brasileira	Profa. Rita de Cássia Oliveira Profa. Ana Maria Saraiva	45h	3.0	Segundas-feiras 19 às 22h	4

5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PPGE (<http://www.ppgeduc.uemg.br>) no dia **05/11/2020**.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail: <psisolada.mestrado@uemg.br>.

5.3 O resultado final será divulgado no dia **9/11/2020** no site do PPGE.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula nos dias **9 e 10 de novembro de 2020**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <<http://www.ppgeduc.uemg.br>>.

6.2. É permitido cursar apenas 01 (uma) disciplina em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

6.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, disponível no site <<http://www.ppgeduc.uemg.br>>.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE/FaE/UEMG.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2020.



Profa. Dra. Karla CunhaPádua
Coordenação do Mestrado em
Educação